



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 124/2017

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 124/2017, firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense** e a empresa **ADSERVIG - VIGILÂNCIA LTDA** para prestação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial desarmada, nos termos do pregão eletrônico Nº 07/2017 e seus anexos.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense**, autarquia federal, com sede nesta cidade, na Rua das Missões nº 100, Bairro Ponta Aguda, CNPJ nº **10.635.424/0001-86**, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Reitora, Prof. Sônia Regina de Souza Fernandes, Brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 691.144.399-72, RG nº 1.937.476, SSP/SC, nomeada pelo Decreto não numerado de 12 de janeiro de 2016, publicado no DOU Seção 02 de 13 de janeiro de 2016, e de outro lado a empresa, CPF 033.509.909-24 nomeado pela Portaria nº 1.372, de 17 de maio de 2017 e a Empresa **ADSERVIG - VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ/MF nº 05.497.780/0001-40, estabelecida na Rua Gerônimo Thives, 196, sala 03, Barreiros, município de São José - SC, CEP 88.117-290, Fone/fax: 48 3346-7887 ou 48 3346-6520, e-mail comercial@grupoadservi.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor Israel Fontanella da Silva, brasileiro, solteiro, Sócio administrador, Carteira de Identidade (RG) 3789205 – SSP/SP, CPF 006.663.769-48, e celebram o presente Termo de Prorrogação Contratual, para o exercício de 2018/2019, para a continuidade dos serviços contratados, do qual são partes integrantes, o edital do Pregão Eletrônico nº 07/2017 e proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constantes do PROCESSO Nº 23348.002485/2017-05, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com **início em 01/12/2018 e término em 30/11/2019**, conforme previsto na Cláusula Nona, subcláusula 9.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

2.1 Após repactuação da CCT/2018 o valor mensal do contrato é de R\$ 18.160,80 (dezoito mil cento e sessenta reais e oitenta centavos) perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 217.929,60 (duzentos e dezessete mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centos).

CLÁUSULA TERCEIRA –DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Magnífica Reitora, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, e encontra amparo legal no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram.


Blumenau, 09 de outubro de 2018.



Sônia Regina de Souza Fernandes
Reitora do IFC
CPF: 691.144.399-72



Israel Fontanella da Silva
ADSERVIG - VIGILANCIA LTDA
CPF 006.663.769-48



TESTEMUNHA
Loana de Moura Furlan
Aux. em Administração
SIAPE 2376882



TESTEMUNHA
Eduardo Gomes Curcio
CPF: 006.755.419-99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITADO

NOME
EDUARDO GOMES CURCIO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
4447544 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
006.759.419-99 07/12/1980

FILIAÇÃO
ALBERTO CURCIO
ROSELI SALUM GOMES
CURCIO

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
A/B

N.º REGISTRO VALIDEZ N.º HABILITAÇÃO
01025664941 05/02/2019 31/12/1998

OBSERVAÇÕES

[Signature]
ASSINATURA DO CONTRATADO

LOCAL DATA DE EMISSÃO
FLORIANÓPOLIS, SC 07/02/2014

Vendedor O. Pineda
Diretor de CENAPASC
29038052319
SC096196121

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
904729825

PROIBIDA REAFIRMAÇÃO
904729825

